

Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.
CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 25, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

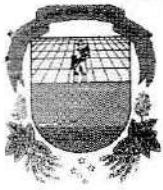
Abertura de crédito adicional suplementar,
no Orçamento programa de 2025.

Vilmar Wolfe Schwalm, Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.83 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.506.807,07, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

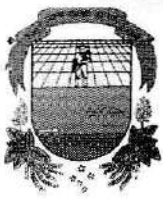
09.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS		
09.004.10.301.75.2021-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$12.797,83
2.604.0000.0604	(SF) - Transf prov do Gov Fed dest ao venc dos agentes comunit de saúde e dos agentes	12.797,83
09.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS		
09.004.10.301.75.1703-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$21.982,15
2.605.0000.0605	(SF) - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos	21.982,15
05.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
05.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
05.001.4.122.7.2005-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$17.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
04.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
04.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
04.001.4.122.7.2004-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$1.500,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
09.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
09.001.10.122.75.2012-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$1.000,00
1.500.1002.0040	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
09.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
09.001.10.301.75.1026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$80.000,00
1.500.1002.0040	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
08.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.006 - SMEC - CONVENIOS - MERENDA ESCOLAR		
08.006.12.306.42.1046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.446,74
2.552.0000.0552	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	7.446,74
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
07.001.4.122.7.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$17.863,77
2.750.0000.0750	(SF) - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.863,77
08.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO		
08.001.12.361.42.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.000,00
1.500.1001.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
08.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.
CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

08.001.12.361.42.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	RS\$4.124,50
2.550.0000.0550 (SF) - Transferência do Salário-Educação	4.124,50
09.000 - SECRETARIA DA SAÚDE	
09.005 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSO ESTADUAL	
09.005.10.301.75.1060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	RS\$188.681,84
2.621.0000.0621 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	188.681,84
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001.25.751.51.1019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	RS\$81.130,73
2.751.0000.0751 (SF) - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	81.130,73
09.000 - SECRETARIA DA SAÚDE	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
09.001.10.122.75.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	RS\$114.839,94
2.600.0000.0600 (SF) - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das	114.839,94
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.7.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	RS\$50.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.001.18.542.60.1005-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS\$49.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	49.000,00
05.000 - SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001 - SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.4.122.7.2005-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS\$1.900,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
16.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
16.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
16.001.4.122.7.2042-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS\$22,95
2.660.0000.0660 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22,95
16.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
16.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
16.001.4.122.7.2042-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS\$3,62
2.660.0000.0660 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3,62
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001.15.451.58.1041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	RS\$512.193,00
2.706.0000.0706 (SF) - Transferência Especial da União	512.193,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.001.18.452.17.2060-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	RS\$55.234,06
2.755.0000.0755 (SF) - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	55.234,06
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001.15.451.58.1317-4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	RS\$46.730,55
2.706.0000.0706 (SF) - Transferência Especial da União	46.730,55
10.000 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.8.122.81.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS\$223.451,67
2.660.0000.0660 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	223.451,67



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

06.000 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

06.001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

06.001.4.122.7.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$4.903,72

2.701.0000.0701

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

4.903,72

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$4.124,50

2.550.0000.0550

(SF) - Transferência do Salário-Educação

4.124,50

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$7.446,74

2.552.0000.0552

(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de

7.446,74

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$12.797,83

2.604.0000.0604

(SF) - Transf prov do Gov Fed dest ao venc dos agentes comunit de saúde e dos agentes

12.797,83

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$21.982,15

2.605.0000.0605

(SF) - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos

21.982,15

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$188.681,84

2.621.0000.0621

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

188.681,84

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$223.451,67

2.660.0000.0660

(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

223.451,67

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$4.903,72

2.701.0000.0701

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

4.903,72

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$512.193,00

2.706.0000.0706

(SF) - Transferência Especial da União

512.193,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$17.863,77

2.750.0000.0750

(SF) - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

17.863,77

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$81.130,73

2.751.0000.0751

(SF) - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -

81.130,73

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$55.234,06

2.755.0000.0755

(SF) - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

55.234,06

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$114.839,94

2.600.0000.0600

(SF) - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das

114.839,94

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

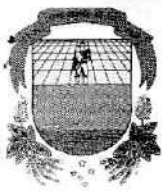
R\$22,95

2.660.0000.0660

(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

22,95

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		RS3,62
2.660.0000.0660	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3,62
05.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
05.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
05.001.4.122.7.2005-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	RS17.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
04.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
04.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
04.001.4.122.7.2004-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	RS1.500,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
09.000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
09.001.10.122.75.2012-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	RS1.000,00
1.500.1002.0040	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
15.001.18.542.60.1005-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	RS49.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	49.000,00
05.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
05.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
05.001.4.122.7.2005-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	RS1.900,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
08.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO		
08.001.12.361.42.2008-3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	RS15.000,00
1.500.1001.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
07.001.15.451.58.1041-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS46.730,55
2.706.0000.0706	(SF) - Transferência Especial da União	46.730,55
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099.99.999.99.9001-9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	RS80.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099.99.999.99.9001-9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	RS50.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, RS, em 11 de abril de 2025.


Vilmar Wolffe Schwalm
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Cristina Garcia Raphaelli
Secretária da Administração